



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 /2 Pg
- Atos da Administração.....3 Pg
- Atos da Saúde.....4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2519 Quinta - Feira, 07 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 027/22 da Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 172 de 29 de março de 2022, que designou o servidor **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**, interinamente, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, com validade a contar de 06/07/22.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 318 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 027/22 da Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude,

R E S O L V E

Exonerar a servidora **LUCIENE MARIA PEREIRA**, matrícula 3.766, do Cargo em Comissão de Diretora de Turismo e Lazer, com validade a contar de 06/07/22.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 319 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 027/22 da Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude,

R E S O L V E

Nomear **LUCIENE MARIA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, Símbolo CC-1, com validade a contar de 06/07/22.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 320 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 027/22 da Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude,

R E S O L V E

Nomear **FILIPE SOUZA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo e Lazer, Símbolo CC-2, com validade a contar de 06/07/22.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 05/07/2022, Edição nº 2516, página 01/05.

Onde se lê: **LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 05 DE JULHO DE 2022**

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 05 DE JULHO DE 2022

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 05 DE JULHO DE 2022

Leia-se: **LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 05 DE JULHO DE 2022**

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 05 DE JULHO DE 2022

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 05 DE JULHO DE 2022

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2022.

ELAN VENAS MORELLI

Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 4263/2022

Ref. Contratação de pessoa física para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia através do feito protocolado sob n.º 4263/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado contratação de locação de imóvel para um período de 12 (doze) meses para instalações do setor de nutrição escolar e do depósito de material de limpeza, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A referida dispensa será com ILDA MORELLI DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 10846983-4 e do CIC 001405007-23, residente à Rua Cel Francisco Limongi, s/nº, Bairro Estação, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 06/06/2022 e Secretaria de Controle Interno as cota de 08/06/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, ora enfocado, dar-se-á com ILDA MORELLI DE CARVALHO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4137/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para os veículos pertencentes ao Município de São José do Vale do Rio Preto, através de adesão a ata de registro de preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - MT. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2022 e findando-se em 01 de julho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos). Dotação da Reserva Orçamentária nº 703/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0704 – Manutenção da Frota Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 325/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0550 – Fundo Municipal de Educação - Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 491/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.

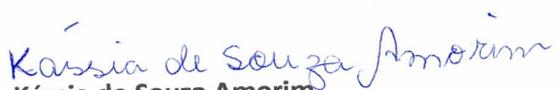
São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

ATOS DA SAÚDE**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

Às Dez horas do dia Sete de Julho de 2022, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, os membros Cristiano Henrique Teixeira da Silva Junior, Kássia de Souza Amorim, Rosana de Jesus Vieira Carvalho, Natalia Pereira Carvalho e Elediane Garcia Esteves que compõe a comissão julgadora do processo seletivo, visando a contratação por tempo determinado, para atendimento à execução de matriz de implementação de ações das Doenças e Agravos não Transmissíveis - DANT se reuniu no sentido de deliberar quanto a possibilidade de fazer ampla pesquisa em sites da internet com intuito de verificar a extensão dos certificados apresentados pelos candidatos. **Ato Continuo:** Deliberamos da seguinte forma: Por maioria absoluta ficou decidido a não realização da busca, uma vez que cabe ao candidato apresentar todo seu currículo conforme consta em clausula número quatro do edital. Divergiu da opinião da maioria a membra: Kássia de Souza Amorim.


Cristiano Henrique Teixeira da Silva Junior


Kássia de Souza Amorim


Rosana de Jesus Vieira Carvalho


Natalia Pereira Carvalho


Elediane Garcia Esteves